

APRESENTAÇÃO

Apresentar o livro de Danyelle Galvão é uma tarefa que cumpro com satisfação. A uma porque se trata de grande amiga, advogada e acadêmica, cuja característica principal é a de se entregar a uma tarefa com invejável dedicação, alcançando sempre bons resultados. A duas porque o tema do estudo é instigante. Seu enfrentamento exige definições dogmáticas precisas e – ao mesmo tempo – um conhecimento prático, uma percepção de “*como as coisas funcionam*”, que possibilite uma conclusão academicamente correta e pragmaticamente idônea.

Nesse sentido, o livro ora apresentado é completo. Sob um prisma dogmático discorre sobre a história e evolução do *interrogatório*, desde sua origem como meio de obtenção de provas até sua concepção como *meio de defesa* que merece ser preservado e resguardado como elemento central do contraditório.

É sob esse prisma que a autora analisa o uso da *videoconferência* para o exercício deste ato. Traz a lume a legislação pertinente, debruça-se sobre as discussões parlamentares, e apresenta um panorama interessante sobre as razões que levaram o legislador a regular a matéria – inclusive apontando as decisões do Supremo Tribunal Federal que impediram o uso do instrumento sem lei *federal* que o autorizasse.

No que se refere à Lei 11.900/09, que trata especificamente da videoconferência, a autora supera o lugar comum, discorrendo não apenas sobre os contornos e requisitos do instituto, mas sobre temas práticos e questões concretas, que se apresentam no cotidiano daqueles que usam o instrumento tecnológico, não apenas para o *interrogatório*, mas também para a prática de outros atos processuais.

Enfim, o livro – para usar uma expressão da própria autora – vai além da pobre dicotomia do “poder ou não poder” da *videoconferência*, e explora aspectos mais instigantes, produto de uma reflexão de alguém que conhece os debates acadêmicos mas que também se debruça sobre problemas concretos e cotidianos. Trata-se, por isso, de uma obra instigante, completa e que merece atenta leitura.

Pierpaolo Cruz Bottini